



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
- <http://saude.ac.gov.br>

PARECER Nº 22/2026/SESACRE-DIVMMH/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº 0019.015359.00206/2024-98

INTERESSADO:	GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - COMPRAS SESACRE SR. RAIMUNDO NOLASCO
--------------	--

Assunto: Parecer técnico das propostas e amostras referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 134/2025, cujo objeto é “Aquisição de Material Médico Hospitalar CONSUMO GERAL XI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

Senhor Gerente,

Segue em anexo parecer da área técnica da Divisão de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 134/2025, após a análise das propostas, bem como a verificação de regularidade perante os registros na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA para andamento do processo.

OBJETO: Pregão Eletrônico SRP nº 134/2025, cujo objeto é “ Aquisição de Material Médico Hospitalar CONSUMO GERAL XI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE”

EMPRESAS ANALISADAS:

1 - ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Reclassificada);

APÓS ANÁLISE, EMITIMOS O SEGUINTE PARECER:

1) Analisando as propostas dos itens 58apresentado pela empresa ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Reclassificada); SUGERIMOS

A DESCCLASSIFICAÇÃO da proposta para o **item (58) por NÃO conter OCRILON OU VIALON em sua composição conforme exigido no instrumento convocatório.**

É O PARECER!

Na oportunidade solicitamos que os **itens já classificados sejam homologados** afim de evitar o desabastecimento das unidades de saúde.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAN XIMENES LIMA, Enfermeiro**, em 09/02/2026, às 13:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA SANTOS FREITAS SPIGUEL, Chefe de Divisão**, em 09/02/2026, às 14:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019358797** e o código CRC **35DCB401**.